



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação da empresa Planus Eventos Ltda, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso I, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação da empresa E.J de Assis – Escola Esportiva para execução do Projeto denominado “Movimenta Jabó”, para realização de aulas gratuitas de futebol e futsal no Município de Jaboticatubas.

Empresa a ser Contratada: E.J DE ASSIS – ESCOLA ESPORTIVA

Valor total da contratação R\$161.390,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais)..

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Míriam Isabella da Silva Mendes, Secretária Municipal de Educação e Desportos, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha da empresa E.J DE ASSIS – ESCOLA ESPORTIVA foi apresentada pela Sra. Míriam Isabella da Silva Mendes, Secretária Municipal de Educação e Desportos no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência que acompanham o processo, tendo em vista a sua exclusividade junto ao América Futebol Clube.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os seguintes documentos para habilitação da empresa E.J DE ASSIS – ESCOLA ESPORTIVA:

- a) Contrato Social da empresa E.J DE ASSIS – ESCOLA ESPORTIVA;
- b) Carteira Nacional de Habilitação do sócio Eloi José de Assis;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão negativa de débitos provando a regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

Míriam Isabella da Silva Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- i) Contrato de Prestação de Serviços entre o América Futebol Clube e a empresa E.J DE ASSIS – ESCOLA ESPORTIVA e Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços;
- j) Atestado de capacidade técnica e Termo de Notoriedade expedidos pelo América Futebol Clube.

A Agente de Contratação e equipe de apoio analisaram os documentos apresentados, confirmaram suas autenticidades pela internet e verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação.

Desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 30 de julho de 2025.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio